

FRONTEIRAS DO BANDITISMO: SOCIEDADE, PODER E TERRA

Autor: ARNOR DA SILVA RIBEIRO

MESTRANDO EM HISTÓRIA SOCIAL DA USP

FILIADO À ANPUH-SP

A forte tendência rural na sociedade brasileira, como nos demais países da América Latina, ensejou o florescimento do banditismo rural nos mais remotos recantos do País e do mundo. Embora essa temática tenha sido introduzida na História Social pelo referencial Eric Hobsbawm na década de 1960, a literatura brasileira do século XX já fazia alusões às ações individuais ou coletivas de determinados tipos rurais que se rebelavam contra a miséria ou contra o poder público corrompido. Literatos do século XIX, como Franklin Távora, autor de *O Cabeleira* (1876), elegeram a rebeldia primitiva como objeto de abordagem. Na literatura nordestina, José Américo de Almeida escreveu *Coiteiros*, em 1935, competindo, naquela época, com José Lins do Rego, que, em 1937, publicou *Pedra bonita* e, em 1953, *Cangaceiros*, obras que formaram o Ciclo do Cangaço. A contribuição literária ao tema alcançou seu ápice com a publicação de *Grande Sertão: veredas*, rebento monumental de Guimarães Rosa, em 1956.

A década de 1960, graças ao avanço dos movimentos populares urbanos, sobretudo as camadas médias e a pequena burguesia mais ativa politicamente, marcou a retomada da produção literária e historiográfica sobre o tema, junto com a contribuição sociológica. O ensaio jornalístico *Cangaceiros e fanáticos: gênese e lutas* (obra póstuma, 1963), publicado por Rui Facó, propiciou reflexão sobre a necessidade das lutas camponesas e populares, no Brasil e no mundo. Sobre essa obra, Paulo Dantas comenta no último número de 1963 da Revista Brasileira:

[...] o livro de Rui Facó [...] surge em um momento oportuno, justamente agora quando estamos fechando esse ciclo de um sertão fanático e desaparecido, o qual começa a ceder lugar ao desenvolvimento das massas camponesas, agrupadas em ligas ou sindicatos, já em franca evolução para uma revolução social e agrária, inevitável [...] O sertão já não existe mais em termos de Canudos ou Juazeiro [...]. Os líderes camponeses de hoje não buscam a proteção dos rosários ou dos rifles, reivindicando de peito aberto, com clarividência e lucidez, seus direitos à terra comum a todos [...] (p. 111-113).

Nesse contexto, Otávio Guilherme Velho (1976, p. 137) reporta à prevalência do modo *plantation*, uma das gêneses da grande propriedade, na histórica formação socioeconômica bra-

sileira, como uma barreira à formação “[...] de uma massa de camponeses livres”, o que resultou em “[...] um campesinato submetido a um sistema de servidão [...]”.

A respeito da terra e de sua defesa nos parâmetros legais, o historiador britânico Edward Palmer Thompson, referindo-se à Inglaterra do século XVIII, nos dá uma dimensão de como se construiu o sistema tipicamente capitalista que se hegemonizou sobre os meios de produção. Thompson faz uma análise da Lei Negra (1723), criada sob o pretexto de punir os *negros*, pessoas acusadas de cometer delitos nas florestas inglesas, caça, por exemplo.

[...] A lei realmente mediava relações de classe existentes, para proveito dos dominantes; não só isso, como também, à medida que avançava o século, a lei tornou-se um magnífico instrumento pelo qual esses dominantes podiam impor novas definições de propriedade, para proveito próprio ainda maior, como no caso da extinção legal dos vagos direitos de uso agrários e da ampliação do aumento das terras comunais (THOMPSON, 1987, p. 356).

Os mecanismos de defesa da propriedade fundiária capitalista ocorreram de formas distintas em várias partes do planeta. No Brasil, ao se considerar que o banditismo rural foi gestado desde a época colonial, com a divisão da terra em grandes latifúndios e a necessidade de jagunços para proteger as terras, muitos pensadores passaram a tentar explicar as razões e a pulsão violenta de homens como Lampião (Virgulino Ferreira da Silva) e Corisco (o Diabo Louro). Esses indivíduos revoltados foram considerados por alguns escritores como a base de modelos na construção da identidade nacional: “[...] pessoas violentas lutando contra o irreversível avanço da modernidade, identificadas com os valores patriarcais tradicionais e associadas à liberdade absoluta do bom selvagem” (FERRERAS, 2003, p. 211-212).

Fora do contexto nordestino, outras regiões não ficaram imunes à ação dos bandos, numa luta sanguinária que envolvia o latifúndio e seu poder político, como é o caso do Estado de Mato Grosso. Sem estabelecer as conexões históricas dificilmente se chegará a uma caracterização do processo que desembocou, entre outros fatores, no surgimento de um novo estado, Mato Grosso do Sul, produto de uma geopolítica da ditadura militar, mas que teve suas raízes na segunda metade do século XIX, passando pela *derrocada* da República dos Coronéis e a centralização do poder do Estado Novo varguista, com sua política que oscilava entre o fascismo e a pressão dos países que combatiam, no plano internacional, o avanço do III Reich.

Nesse sentido, torna-se necessário entender e compreender os múltiplos matizes político-culturais e socioeconômicos que consubstanciaram a formação multicultural do povo brasileiro, mas tendo o cuidado de não se deixar envolver por uma pseudo-unicidade nacional. Na tese de doutorado intitulada *Conciliação e identidade: considerações sobre a historiografia de Mato Grosso (1904-1983)*, defendida na Universidade de São Paulo (USP) em 1998, o historiador

Oswaldo Zorzato, exemplifica como a História, enquanto ciência, pode pelo menos tentar ajudar na formação da consciência e identidade, diria *identidades*, de uma região e, conseqüentemente, interferir nas idéias dos que detêm posições de mando, conforme destaca o pesquisador na seguinte passagem: “Nessas considerações sobre a historiografia mato-grossense tentei demonstrar que o discurso historiográfico pode ser muito eficiente quando penetra a consciência coletiva na forma de sentimento de pertencimento, ou como elemento de identidade” (ZORZATO, 1998, f. 166).

Os assassinos por “profissão”, da mesma forma que qualquer outra pessoa, se inserem nesse universo social e político, transitam pelas sociedades, compõe as sociedades, necessitam dessa *inclusão* para sobreviver. Nas diferentes épocas e tempos da história, essas pessoas (bandoleiros) foram vistas de forma muito diferenciada. De acordo com mentalidades¹ reinantes, ocuparam diferentes posições no cotidiano de distintas civilizações. Para muitos, tidos como justiceiros; para outros frios assassinos, sem escrúpulos com a vida do outro, matam por profissão.

O bandoleiro Silvino Jacques, um gaúcho que migrou para a fronteira Brasil-Paraguai, Sul de Mato Grosso, hoje Mato Grosso do Sul, homem sobre o qual pouco se conhece e muito se comenta nos causos e nas crônicas, precisa ser historiado estabelecendo-se uma relação com a estrutura social da época. Um personagem ambíguo. Uma pessoa cuja trajetória foi marcada por duplo conceito: matador e justiceiro.

Silvino Helmiro Jacques adotou o codinome Valdemar Pereira quando chegou ao Sul do velho Mato Grosso. Nasceu em fevereiro de 1906, no Terceiro Distrito de Camaquã, município de São Borja (RS).² Para o escritor Brígido Ibanhes, autor de *Silvino Jacques: o último dos bandoleiros, o mito gaúcho sul-matogrossense* (1997, obra tida como romance histórico), esse migrante gaúcho era mais que conterrâneo de Vargas: era um “[...] afilhado político do Dr. Getúlio Vargas” (p. 19).

Na insurreição constitucionalista de 1932, Silvino Jacques lutou ao lado das forças varguistas “[...] na região de Porto Murtinho [...]” (CORRÊA, 1995, p. 168), hoje Sudoeste de Mato Grosso do Sul, na fronteira fluvial (rios Apa e Paraguai) Brasil-Paraguai, “[...] como capitão da

¹ No artigo “A história das mentalidades”, publicado no livro *A História nova* (2005), sob a direção de Jacques LE GOFF, Roger CHARTIER e Jacques REVEL, o historiador francês Philippe ARIÈS exemplifica “mentalidade” como algo que se submete a limites temporal e cultural. “Certas coisas [...] eram concebíveis, aceitáveis, em determinada época, em determinada cultura, e deixavam de sê-lo em outra época e numa outra cultura” (p.207). Para aprofundamento do conceito de *mentalidade*, ver os livros de LÉVY-BRUHL, *La Mentalité primitive* (1922), e de Marc BLOCH (historiador francês), *Les Rois Thaumaturges* (1924).

² Registro cartorário datado de dezembro de 1908.

brigada militar e, posteriormente, dedicou-se às atividades comerciais” (CORRÊA, 1995, p. 168).

A aproximação de Silvino Jacques à política de Getúlio Vargas durou pouco. Em agosto de 1933, o Ministério da Justiça e Negócios Internos determinou “providencias necessarias (*sic!*) no sentido de serem presos e extraditados os indivíduos Silvino Jacques e Argemiro Leão, pronunciados pelas justiças da comarca de Ponta Porã, por terem assassinado Candido Barbosa Pratt, e refugiados no Paraguai” (apud CORRÊA, 1995, p. 168). Cada vez mais aumentava o interesse do Estado Nacional em capturar Jacques. No rol dos perseguidores a Jacques, incluiu-se o então oficial do Exército em Mato Grosso, Nelson Werneck Sodré (BENEVIDES; LEONZO, 1999, p. 95). A missão de Werneck Sodré no Sul mato-grossense fracassou. Os comandados do oficial não estavam treinados para tão complexa e perigosa ação. “A tropa não estava preparada para enfrentar o Pantanal. Um jovem oficial e seus soldados, acampados próximo ao rio Taboco, intimidados pelos mosquitos, procuram refúgio na Miranda Estância, onde, por telefone, comunicaram as condições precárias” (SODRÉ, 1987, p. 187 apud BENEVIDES; LEONZO, 1999, p. 96).

Os comunistas da década de 1930 também lançaram olhares sobre Silvino Jacques, vendo nele um potencial revolucionário. Em artigo publicado no jornal Correio do Estado, Nanci Leonzo (1996, p. 04) descreve uma tentativa de contato de Luiz Carlos Prestes, o Cavaleiro da Esperança, com Jacques. A comunicação seria estabelecida por um enviado de Prestes. A finalidade era formar núcleo guerrilheiro na região de Bela Vista, Sul do velho Mato Grosso, fronteira Brasil-Paraguai. De acordo com Nanci Leonzo, a partir de pesquisa no **Informe Mato Grosso**, da coletânea *Pão, terra e liberdade: memória do movimento comunista de 1935* (1995), livro organizado por Marly Vianna, a idéia de fomentar um movimento revolucionário camponês no Sul do Grande Mato Grosso, cuja data estava marcada para 24-09-1935, não teria sido levada a cabo porque Jacques foi “[...] instigado (*sic!*) por um certo Dr. Veloso [...]” a não aderir ao plano.

O *Lampião de Mato Grosso* – expressão usada pelo historiador Valmir Batista Corrêa, que pode ser tida como uma descontextualizada hipérbole – foi considerado “[...] o mais célebre de todos os bandidos da região mato-grossense [...]” (1995, p. 167). A notícia da morte do *bandleiro* Jacques, ocorrida dia 19 de maio de 1939, aos 33 anos, veiculada na edição de 30 de maio de 1939, do Jornal do Commercio, de Campo Grande (hoje capital de Mato Grosso do Sul), atribui aos integrantes do grupo uma designação própria dos integrantes do bando de Lampião. Tal como as pessoas lideradas por Virgulino, o Jornal do Commercio denominou de “cangaceiros” os subordinados a Silvino Jacques (apud CORRÊA, 1995, p. 171). O termo “canga-

ceiros”, usado pelo jornal campo-grandense contradiz, pelo menos em termos de mídia, uma afirmação da pesquisadora Maria Isaura Pereira de Queiroz: “[...] Embora bandidos tenham existido por toda parte no país, só nesta região [caatingas áridas do Nordeste] foram designados por ‘cangaceiros’” (1986, p. 15).

Apesar de o Jornal do Commercio ter usado a palavra “cangaceiro”, não se pode ter como certa a utilização corriqueira do vocábulo por parte dos contemporâneos de Silvino Jacques. O termo “bandoleiro” parece ter sido mais usual na Fronteira Oeste, enfim, no Mato Grosso da primeira metade do século XX. O certo é que, assim como outros bandoleiros do Sul de Mato Grosso, Silvino Jacques foi, em suas ações, contemporâneo, de 1929 a 1938, ao cangaço de Lampião, que morreu numa emboscada em 1938.

A posição de Maria Isaura Pereira de Queiroz, citada anteriormente, segundo a qual o termo “cangaceiro” tornou-se usual no contexto histórico do Nordeste, choca-se com outro texto do jornal O Campograndense (19-12-1943), ao citar um possível ressurgimento dos Baianinhos, grupo formado nos moldes do comandado por Silvino Jacques. Os Baianinhos também atuavam no Sul de Mato Grosso, na Era Vargas. No caso desse bando, a publicação fez referência à “[...] tentativa malograda de reimplantação do *cangaço* (grifo nosso) no Estado [...]” (apud CORRÊA, 1995, p. 174).

A partir dos dois exemplos citados – Jornal do Commercio e O Campograndense – pode-se deduzir que haja utilização inadequada de *termo*, ao atribuir aos bandos que atuavam no Sul de Mato Grosso a palavra “cangaço”, uma vez que se trata de um fenômeno social específico do Nordeste, que surgiu, de acordo com Maria Isaura, como “[...] resposta à miséria, o que evidencia no fato de que desapareciam, quando a chegada das chuvas reinstalava o modo de vida habitual” (1986, p. 13). Mas há ressalva de que, nesse trecho de *História do cangaço*, a pesquisadora refere-se ao cangaceirismo independente e não há àquele subordinado aos fazendeiros. O caso de Lampião configura-se, entre o cangaço independente, como uma das exceções, porque conseguiu se estabelecer sem levar em conta essa intercalação de períodos de seca e de chuva, embora houvesse períodos em que as ações do bando se arrefeciam.

No caso do bando de Silvino Jacques, pode-se considerar que a natureza não impunha essa alternância de miséria e relativas condições de sobrevivência. No Oeste brasileiro, não havia tal *luta* em função do condicionamento climático. Não ocorreu no Oeste essa interferência porque não havia e não há períodos de estiagem tão drásticos como no Nordeste. O banditismo incursionou no Sul da Fronteira Oeste principalmente em função de condicionantes sociais, políticas e econômicas que não têm relação direta com o meio físico, ou seja, questões ambientais.

Supõe-se que entre as diferenças entre o cangaço independente e os bandoleiros de Mato Grosso, o grupo de Silvino Jacques, por exemplo, é o fato de que no Oeste se vivia, na primeira metade do século XX, uma situação social um pouco diferente da que se vivia e ainda se vive no semi-árido nordestino. No Sul de Mato Grosso, parte fronteira ao Paraguai, o qual recebeu uma leva de migrantes do Sul do Brasil, na década de 1930, houve uma ocupação não-caracterizada pela presença de famílias em situação de completa miséria. O próprio Silvino Jacques se estabeleceu na região como comerciante, o que se pressupõe que ele tinha, pelo menos, relativa estabilidade financeira.

O fato de Silvino Jacques ter condições de vida razoáveis leva a uma reflexão teórica sobre a gênese da violência nas sociedades. Diferentes correntes históricas e filosóficas têm explicações assimétricas para as práticas violentas. A interpretação da ortodoxia marxista é de que a criminalidade tem sua raiz fincada na estrutura: as condições socioeconômicas das diferentes civilizações em distintos contextos históricos, associadas à desorganização dos expropriados, isso já entrando no campo político. A partir de Engels surgiu a tese de que “[...] a criminalidade não apenas tem suas origens nos horrores da miséria das vilas operárias, como mantém uma relação inversa com a amplitude, o poderio e os sucessos do movimento político da classe trabalhadora contra o capitalismo” (LINEBAUGH, 1983, p. 105). As ações criminosas seriam, assim, consequência da falta de consciência de setores da classe trabalhadora, explorados e desarticulados, que se mantinham fora da organização política do operariado.

O filósofo Karl Marx, em *O Capital*, capítulo 25, flui sua análise mais para o fator econômico, como “[...] uma das formas do excedente populacional relativo, cujas outras formas são a latente, a flutuante, a estagnada e a pauperizada” (LINEBAUGH, 1983, p. 105). Isso significa que

[...] as práticas criminosas tinham causas mais extrínsecas do que intrínsecas, o que, em outras palavras, significava dizer que o crime era mais um produto do sistema capitalista, do que especificamente um *defeito de caráter do criminoso* (grifo nosso), como preconizava (*sic!*) algumas formas de conhecimentos que salientavam o mundo psicológico (LINEBAUGH, 1983, p. 107 apud TEIXEIRA, 2002, f. 25).

Sob a ótica da História Social, a criminalidade resultaria de uma relação entre classes sociais. A Justiça seria *mediadora* nesse contato de diferentes matizes das sociedades. Essa corrente de estudo do crime se estruturou de forma processual a partir do século XVIII, na Inglaterra (TEIXEIRA, 2002, f. 26). O aspecto político, no sentido da interferência do Estado Nacional, com o arcabouço jurídico que lhe foi dado, preponderaria, assim, sobre o viés econômico.

A interpretar o que se escreveu sobre Jacques, esse *bandoleiro* agia preponderantemente como um mercenário. Atuava como um “profissional” do crime, das ilicitudes e até como justiceiro, sob justificativa de defender os indefesos – motivações econômicas e sociais. Era a *Justiça do 44*, referência ao revólver de calibre 44.

Silvino Jacques nasceu com uma predestinação de representar na sua época o cidadão que era obrigado a fazer uso do seu revólver para sobreviver no banditismo, a serviço de fazendeiros interessados, uns em expandir as fronteiras das suas estâncias transformando-as em latifúndios, e outros se enriquecer fácil arrebanhando gado roubado (IBANHES, 1997, p. 13).

Morte – Em 1939, Silvino sucumbiu-se à morte num confronto com a Captura de Orcírio dos Santos. Morto, na fazenda Aurora, área localizada no hoje Sudoeste de Mato Grosso do Sul, Jacques tornou-se uma figura ambígua. Corporificou o mito e a história.

Muitas são as lendas e as façanhas atribuídas ao cidadão Silvino Jacques. Muitos o acusam de barbaridades, terrorismo, e muitos têm-no como homem idealista, justiceiro, magnânimo e romântico. Na verdade foi um pouco de tudo isso, um boêmio terrorista, um autêntico bandoleiro (IBANHES, 1997, p. 13).

As ações de Silvino Jacques no Sul de Mato Grosso, fronteira Brasil-Paraguai, foram coevas de um tempo de convulsão política, com uma guinada institucional no poder central, com Getúlio Vargas derrubando a Política do Café com Leite e ocupando a cadeira presidencial no início da década de 1930. Ainda no Rio Grande do Sul, em 1929, Jacques ensaia sua entrada no mundo do banditismo ao cometer seu primeiro crime (CORRÊA, 1995, p. 168).

No plano institucional, o desarmamento e o extermínio de grupos armados que atuavam de forma independente ou a mando de oligarquias que detinham o poder político-econômico no Brasil se transformaram numa das principais linhas de atuação do governo ditatorial do Estado Novo. Getúlio Vargas adotou uma política sistemática “de combate ao banditismo”, colocando “a prêmio a cabeça de Lampião e dos principais cangaceiros” (DÓRIA, 1981, p. 76 apud LENHARO, 1986, p. 62). Entre os procedimentos do estratagema varguista de eliminar os pulverizados poderes localizados, configuravam a modificação do “[...] comando policial e [a concentração de] camponeses nas sedes dos municípios, de modo a que os grupos de cangaceiros perdessem a sua retaguarda de apoio” (DÓRIA, 1981, p. 76 apud LENHARO, 1986, p. 62). O aparato repressivo³ varguista “[...] assumiu para si o monopólio da violência, por meio da repressão política” (RIBEIRO, 2006, f. 67) e policial às instituições paroquiais do coronelismo e do banditismo.

³ Em “Nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado (AIE)”, no livro *Aparelhos Ideológicos de Estado: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado (AIE)*, p. 115 (2001), o filósofo marxista francês Louis ALTHUSSER distingue “[...] o aparelho político de Estado (chefe de Estado, governo, administração) do aparelho ideológico de Estado político” (grifos do autor). O sistema repressivo destacado neste capítulo se inclui no “aparelho político de Estado”.

Mais que a preocupação com a segurança da sociedade fronteiriça, a eliminação de Silvino Jacques insere nesse contexto de o Estado Nacional autoritário procurar exercer a repressão e controlar o espaço geopolítico, principalmente no que se refere a regiões limítrofes com outros países, como é caso do Grande Oeste. Nesse contexto se insere a política da ocupação do espaço “vazio”. Um “vazio” não propriamente vazio. A Marcha para o Oeste, programa adotado na retórica varguista, se insere nessa simbologia. Os pendores do regime varguista pelo fascismo, não assumidos publicamente, ficaram implícitos no programa de colonização Marcha para o Oeste, sugerindo a tese do “espaço vital” na política colonizadora do Estado Nacional, no sentido de expandir e ocupar o território, seus “espaços vazios”. “[...] Os projetos colonizadores, a partir de 1930, tornaram ainda mais complexas as contribuições e diferenças. Gentes de todas as regiões do país e imigrantes estrangeiros passaram a povoar o sul do Estado de Mato Grosso, resultando numa efervescência cultural” (MARIN, 2000/2001, p. 152-153). Silvino Jacques fazia parte dessa gente que começou a compor o cenário social, cultural e micropolítico do hoje Mato Grosso do Sul, especialmente na fronteira guarani.

O “*povoamento*” do Oeste, num pseudo-espaço vazio – além de etnias indígenas, o Oeste, principalmente o Sul de Mato Grosso, tinha uma razoável ocupação por não-índios –, situa-se na política varguista de nacionalizar as fronteiras (LENHARO, 1986, p. 66). O objetivo era eliminar tudo que constituísse obstáculo a essa ação. Não apenas Silvino Jacques e seu bando, mas outros grupos armados foram *caçados*.

A violência na fronteira Oeste do Brasil, em sua linha sudoeste e Sul do hoje Mato Grosso do Sul, também se cristalizou na ação do capitalismo na região, incipiente, em sua versão industrial, naquele espaço geopolítico do último quartel do século XIX e primeira metade do XX. A Matte Larangeira se incluía naquela situação de “*ausência*” das instituições, exercendo poderes repressivos, além de se utilizar do trabalho escravo. A empresa era considerada um “império econômico e policial [...]” (LENHARO, 1986, p. 62). “Não apenas *coronéis* e *bandidos* se estruturaram no espaço da fronteira como área de conflito, em seus componentes econômico, social e político. A criação da Companhia Matte Larangeira ampliou a violência no Sul, Sul-Fronteira e Sudoeste, regiões de Mato Grosso – após a divisão, localizadas no Estado de Mato Grosso do Sul” (RIBEIRO, 2006, f. 71).

A retórica em torno do “*regional*” e do “*nacional*” se contrapunha no projeto de unidade, proposto no governo de Vargas. Há, nesse aspecto, ação no sentido de se buscar os “*grandes feitos*” localizados, as epopéias descritas, narradas pelos memorialistas. “É sabido que, no Brasil, o regionalismo é forte porque as frações dominantes sempre pensam o espaço regional como próprio local de brasilidade” (ZORZATO, 1998, f. 62). O historiador Osvaldo Zorzato aponta,

de forma crítica, uma “*brasilidade*” mato-grossense como herança do bandeirantismo, em torno do qual buscou-se a “*origem*” dos habitantes do Mato Grosso pré-divisão. Seria o que o historiador chama de “epopéia bandeirante”.

Poder - Em *Coronéis e bandidos em Mato Grosso 1889-1943*, Valmir Batista Corrêa historia a violência no Mato Grosso pós-imperial. “O período correspondente ao início da República em Mato Grosso teve como características básicas o domínio dos *coronéis* da luta armada, a existência de um povo literalmente armado na região e um banditismo sem limites” (1995, p. 175). Nesse contexto construíram-se e evoluíram-se as interfaces sociais. Silvino Jacques se inseria nessa construção e representação desse intrigado ambiente.

Jacques e seu bando se incluem nesse universo de significados e representações social, cultural e político na primeira metade do novecentos na Fronteira Oeste. Oportuna, nesse sentido, é a observação do antropólogo Marshall Sahlins, na busca do entendimento desses diferentes *cosmos* no tempo e na territorialidade. “A história é ordenada culturalmente de diferentes modos nas diversas sociedades, de acordo com os esquemas de significação das coisas” (2003, p. 7). Aletta Biersack avaliza esse posicionamento de Sahlins: “Diferentes culturas, diferentes histórias” (1992, p. 124/100 apud FERREIRA NETO, 1997, p. 323).

Deve-se, portanto, procurar desprover-se de pensamentos pré-concebidos para buscar interpretar os elementos constitutivos da sociedade objeto de análise, voltar a lupa de historiador para a primeira metade do século XX, na fronteira Brasil-Paraguai, no Sul do Mato Grosso uno, hoje Mato Grosso do Sul. Mais que isso, retratar, analisar o *ethos* daquela época. “Nesses termos, a cultura é historicamente reproduzida na ação” (SAHLINS, 2003, p. 7). A explicação de Sahlins é componente importante para que pensemos os atos de homens e mulheres como representações de suas formas de ser.

Nesse aspecto, é relevante a consideração de que a fronteira, no sentido geopolítico e cultural, é um espaço onde se entrelaçam o *regional*, o *internacional* e o *nacional*. Impõe-se a necessidade de uma abordagem interdisciplinar, considerando que a busca da compreensão da violência nas relações sociais penetra nas áreas antropológica, etnológica e sociológica.

Emblemático nesse sentido é o livro *Fronteira Oeste*, do historiador Valmir Batista Corrêa. Na obra, o autor analisa a fronteira e seus reflexos na formação de Mato Grosso do Sul. Corrêa procura indicar, por meio de perspectiva histórica, a direção a ser tomada para compreensão desse estado produzido e transformado pela ação do ser humano. O historiador faz análise geopolítica da área hoje ocupada por Mato Grosso do Sul.

O sul de Mato Grosso, caracterizado como uma *fronteira flutuante*, cujas raízes remontam às disputas entre portugueses e espanhóis, sempre foi uma área de difícil controle, pelas dificuldades de uma delimitação precisa e pela facilidade de uma mobilização populacional, permitindo a penetração de bandidos e bandos armados na região (1999, p. 73).

No período que abrange parte do Brasil colonial e parte do Brasil imperial (antes da Guerra do Paraguai) o tema fronteira oeste, no tocante à violência, foi pesquisado pelo historiador Valmir Batista Corrêa. Na obra ***História e violência em Mato Grosso: 1817-1840***, Corrêa resgata aspectos relacionados às disputas entre as coroas portuguesa e espanhola. A posição geográfica sempre representou motivo de preocupação, conforme evidencia o historiador.

É compreensível, portanto, que a preocupação dos capitães-generais fosse montar a administração da Capitania em bases militares. Neste sentido, escreveu um cronista do século XIX sobre o primeiro capitão-general de Mato Grosso: “Foi mui vigilante na boa administração dos interesses do Estado, e dos Povos; sustentou à ponta de espada, contra os Castelhanos, os Domínios Brasileiros” (D’ALINCOURT, 1881, p. 94 apud CORRÊA, 2000, p. 26).

Nessa *construção* do território nacional e sustentação da *fronteira* geopolítica desde o início da colonização, no século XVI – a Fronteira Oeste mais acentuadamente a partir do século XVII (então sob domínio da Coroa Espanhola) – começou-se a formulação de como seria o ser humano que habitava e quem passou a habitar aquele espaço.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, José Américo de. ***Coiteiros***. São Paulo: Cia Ed. Nac, 1935. 190 p.

ALTHUSSER, Louis. ***Aparelhos Ideológicos de Estado***: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado (AIE). Traduzido por Walter José Evangelista e Maria Laura Viveiros de Castro. 8.ed. Rio de Janeiro: Graal, 2001. 128 p. (Biblioteca de Ciências Sociais; v. n. 25). Tradução de: *Posicion*.

ARIÈS, Philippe. A história das mentalidades. In: LE GOFF, Jacques; CHARTIER, Roger; REVEL, Jacques (dirs.). ***A História nova***. Traduzido por Eduardo Brandão. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005. p 205-236. Tradução de: *La nouvelle histoire*.

BENEVIDES, Cezar Augusto. Fazendeiros, Peões e Bandidos em Mato Grosso. ***Correio do Estado***, Campo Grande, ano 43, n. 12877, p. 04, 29 mai. 1996.

BENEVIDES, Cezar; LEONZO, Nanci. ***Miranda Estância***: ingleses, peões e caçadores no Pantanal mato-grossense. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999. 220 p.

CARTÓRIO DE SÃO BORJA (RS). Folha do registro da Certidão de Nascimento de Silvino Jacques, dez. 1908.

CORRÊA, Valmir Batista. *Coronéis e bandidos em Mato Grosso 1889-1943*. Campo Grande: UFMS, 1995. 192 p.

_____. *Fronteira Oeste*. Campo Grande: UFMS, 1999. 216 p. (Fontes Novas. Ciências Humanas).

_____. *História e violência em Mato Grosso: 1817-1840*. Campo Grande: UFMS, 2000. 128 p.

DANTAS, Paulo. *Revista Brasiliense*, São Paulo, 50, p. 111-113, nov.-dez. 1963.

FACÓ, Rui. *Cangaceiros e fanáticos: gênese e lutas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963.

FERREIRA NETO, Edgard. História e etnia. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997. p. 313-328.

FERRERAS, Norberto O. Bandoleiros, cangaceiros e matreiros: revisão da historiografia sobre o banditismo social na América Latina. *História*, v.22, n.2, p.211-226, 2003.

HOBBSAWM, Eric J. *Bandidos*. Traduzido por Donaldson Magalhães Garschagen. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1976. 149 p. Tradução de: *Bandits*.

IBANHES, Brígido. *Silvino Jacques: o último dos bandoleiros, o mito gaúcho sulmatogrossense*. 3.ed. Campo Grande: UFMS, 1997. 276 p.

LENHARO, Alcir. *Colonização e trabalho no Brasil: Amazônia, Nordeste e Centro-Oeste*. 2.ed. Campinas: Unicamp, 1986. 117 p. (Série Pesquisas).

LEONZO, Nanci. Prestes e o bandoleiro. *Correio do Estado*, Campo Grande, ano 43, n.12850 p. 04, 26 abr. 1996.

LINEBAUGH, Peter. Crime e industrialização: a Grã-Bretanha no século XVIII. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio (org.). *Crime, violência e poder*. São Paulo: Brasiliense, 1983. p. 101-141.

MARIN, Jéri Roberto. Fronteiras e fronteiriços: os intercâmbios culturais e a nacionalização da fronteira no Sul do Estado de Mato Grosso. *Fronteiras: revista de História*. Campo Grande: UFMS, v. 4/5 (7/9), p. 151-182, 2000/2001.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *História do cangaço*. 3.ed. São Paulo: Global, 1986. 79 p. (Coleção História Popular;11).

REGO, José Lins do. *Cangaceiros*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1953.

_____. *Pedra bonita* (1937). 13.ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1999. 108 p.

RIBEIRO, Arnor da Silva. ***Premeditação da morte***: uma chacina na fronteira sob a ótica da imprensa escrita. Aquidauana: UFMS, 2006. 144 f. Monografia (Especialização em História Regional), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, *campus* de Aquidauana, 2006.

ROSA, João Guimarães. ***Grande Sertão***: veredas (1956). 20.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005. 624 p.

SAHLINS, Marshall David. ***Ilhas de História***. Traduzido por Bárbara Sette; revisão técnica, Márcia Bandeira de Mello Leite. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003. 218 p. (Antropologia Social). Tradução de: *Island of history*.

TÁVORA, Franklin. ***O Cabeleira*** (1876). São Paulo: Martin Claret, publicação: 2003. 192 p.

TEIXEIRA, Cláudio Alves. ***Violência e poder em Mato Grosso do Sul***: a problemática das “Execuções Sumárias” nos crimes contra vida na região de Dourados e fronteira com o Paraguai (1989-1997). Dourados: UFMS, 2002. 141 f. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, *campus* de Dourados, 2002.

THOMPSON, E. P. ***Senhores e caçadores***: a origem da lei negra. Traduzido por Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. 432 p. (Coleção Oficinas da História, v.7).

VELHO, Otávio Guilherme. ***Capitalismo autoritário e campesinato***: um estudo comparativo a partir da *fronteira em movimento*. São Paulo – Rio de Janeiro: Difel, 1976. 264 p. (Corpo e Alma do Brasil).

VIANNA, Marly (org.). ***Pão, terra e liberdade: memória do movimento comunista de 1935***. São Carlos (SP): EdUFSCar; Rio de Janeiro (RJ): Arquivo Nacional, 1995. 586 p. (Coleção Publicações Históricas do Arquivo Nacional, 92).

ZORZATO, Osvaldo. ***Conciliação e identidade***: considerações sobre a historiografia de Mato Grosso (1904-1983). São Paulo: USP, 1998. 181 f. Tese (Doutorado em História Social), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1998.